



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20.17/2013**

PREGÃO N.º 076/2013

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO PRIMITIVO Nº 004/2014

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Locação, de um lado a empresa **LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 66.911.355/0001-40, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Siqueira Campos, n.º 1236, Vila Nova, CEP n.º 19.010.062, Telefone n.º (018) 3222-7315/3917-4551, representada neste ato pelo Sr. Luciano Tadeu Tonetto Colnago, empresário, brasileiro, maior, portador da cédula e identidade registro geral n.º 22.357.325 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 058.767.138-64, residente e domiciliado à Rua Augusto Jesus, n.º 103, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Primeira)**

Do Objeto

Constitui o objeto do referido contrato, a **LOCAÇÃO DE 01 APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO**, conforme Anexo I - Descrição do Objeto e proposta da Locadora, constantes no Processo de Licitação n.º 20.17/2013 – Pregão n.º 076/2013.

Item	Quant.	Unid	Descrição	V.U.	V.T.
01	12	Mês	Locação de 01 aparelho analisador bioquímico automatizado de acesso randômico conforme anexo I e proposta comercial da locadora	R\$ 1.129,02	R\$ 13.548,24
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.548,24</b>

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera Cláusula Terceira)**

#### **Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária**

Pela realização do objeto deste contrato, a Locatária se compromete a pagar mensalmente a Locadora à importância mensal de **R\$ 1.129,02 (Um Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos)**, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à entrega do bem e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Tendo em vista que a vigência deste contrato está prevista para até 12 meses, não haverá reajustamento de preços, contudo, caso haja, será adoto o IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Função Getúlio Vargas.

**Parágrafo Segundo:** Poderá haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento, fica condicionado à Locatária ou Locadora, apresentar subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo atraso na efetivação do pagamento, será atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

**Parágrafo Quarto:** Para fins de direito, atribui-se o valor total do presente contrato a importância de R\$ 13.548,24 (Treze Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 16 de janeiro de 2.015 e seu término em 16 de janeiro de 2.016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA (Altera a Cláusula Quinta) Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

'02 - Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (258)

3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos (4.455)

Fonte de Recurso: (05 – Federal)

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 16 de janeiro de 2.015.

**LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO - ME**  
**LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO**  
*Empresário*  
*Locadora*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Locatária*

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*